



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL DE ARRIAGA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

(DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº18/2007/A DE 19 DE JULHO)

ANO LETIVO 2026/2027

Nº PROCESSO: _____

ESTABELECIMENTO QUE FREQUENTA: _____
LOCALIDADE : _____

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO
NOME ALUNO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ___ / ___ / ___ NIF: _____ NISS _____
NOME DO PAI : _____
NOME DA MÃE : _____
ENDEREÇO DO AGREGADO FAMILIAR
RUA: _____ Nº: _____ LOCALIDADE: _____
CÓDIGO POSTAL: _____ - _____ CONCELHO: _____ TELEFONE: _____

ENCARREGADO EDUCAÇÃO: _____ PARENTESCO _____
RUA: _____ Nº: _____ CÓDIGO POSTAL: _____
TELEFONE: _____ EMAIL: _____

ANO QUE FREQUENTA: _____ TURMA: _____ ANO QUE IRÁ FREQUENTAR: _____ ESCALÃO ANTERIOR: _____

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO: SIM _____ NÃO _____
AUTORIZO A CEDÊNCIA DE DADOS AO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES: SIM _____ NÃO _____

INFORMAÇÃO DA ASE: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE
O/A ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DO/A ALUNO/A ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE, NOS TERMOS DA LEI, PELA EXATIDÃO DE TODAS AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DESTE FORMULÁRIO. AS FALSAS DECLARAÇÕES IMPLICAM, PARA ALÉM DE PROCEDIMENTO LEGAL, IMEDIATO CANCELAMENTO DOS SUBSÍDIOS E REPOSIÇÃO DOS JÁ RECEBIDOS.
ASSINATURA DO/A ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO
_____ DATA ____/____/____

Capitação (RC): _____
Fórmula de cálculo: $RC = [R - (DC + CL)] / (12N)$
Legenda:
RC= Rendimento per capita
R= Rendimento anual do agregado familiar
DC= Valor das deduções a coleta
CL= Valor coleta Líquida
N= Numero de pessoas que compõem o agregado familiar

A Equipa Multidisciplinar deliberou incluir o aluno/a no:
 - I - II - III - IV - V escalão.
Data: ____/____/____ A Presidente: _____

| AGREGADO FAMILIAR | NOME | PROFISSÃO | IDADE | NIF |
|-------------------|------|-----------|-------|-----|
| Aluno | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

IRMÃOS A FREQUENTAR OUTRA ESCOLA

SIM ___ NÃO ___

| NOME | ESCOLA |
|------|--------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR

Para atribuição dos benefícios do Sistema de Ação Social Escolar, **por aluno**, deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Boletim, devidamente **preenchido e assinado** pelo encarregado de educação;
2. Fotocópia do **IRS e Nota de Liquidação Fiscal** respeitante aos rendimentos de **2024**;
3. **Quando não exista nota de liquidação fiscal**, deverá ser apresentada uma certidão de ausência de obrigatoriedade de reporte de rendimentos, emitida pelo serviço competente da administração tributária (repartição de finanças).
4. **Estão isentos de apresentação dos documentos referidos nos números 2 e 3** os alunos institucionalizados e os beneficiários do rendimento social de inserção, mediante declaração comprovativa emitida pelos serviços competentes da Segurança Social;
5. **Todos os alunos beneficiários do Rendimento Social de Inserção devem fazer prova de tal, independentemente do ano ou ciclo que vão frequentar.**
6. **Declaração de Abono de Família**, recebido **por cada membro** do Agregado Familiar, **mencionando o escalão e o valor mensal**, passada pelos serviços de Segurança Social ou outro sistema de saúde, **independentemente de o receber ou não**;
7. Comprovativo de valor de pensões de invalidez, reforma ou outras, quando estes não sejam declarados no IRS;
8. **Domicílio Fiscal do agregado familiar**;
9. Os membros do agregado familiar que se encontrem em situação de desemprego farão **PROVA** dessa condição através de declaração passada pelos serviços de Segurança Social, onde constará a última contribuição efetuada, **mencionando a data de início e fim e o valor do subsídio mensal**.

Toda a documentação deverá dar entrada na escola até ao dia **31 DE MAIO** do corrente ano.

A preencher pelos serviços

Nº de ANEXOS 1 2 3 4 5 6 7 8 9

Recebido a ____/____/____ Assinatura _____